



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



### RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Às 09h:05m. (horário local) do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, compareceu o Sr. RIVALDO BARROS CAVALCANTE, portador da cédula de identidade nº 20160022872-SSP/CE, representante da Empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/0001-60, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento e vista ao processo referente a Tomada de Preço nº 2018.03.20.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**, onde prontamente foi atendido e após a sua análise nos documentos acostados nos autos do referido processo declarou a sua renúncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase da HABILITAÇÃO da empresa licitante, previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

EMPRESA	REPRESENTANTE
<p>• TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME</p> <p>CNPJ: 26.627.169/0001-60</p>	<p><i>Rivaldo Barros Cavalcante</i></p> <p>RIVALDO BARROS CAVALCANTE REPRESENTANTE RG: 20070746936 SSP/CE</p>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento	<i>Charles Antônio Dória do Nascimento</i>	Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro